



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 moguacu.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS E UPAS POR UM PERÍODO DE 12 MESES

UNIDADE REQUISITANTE: **Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos**

AGENTE RESPONSÁVEL: **Tatiane Frizo Leme**

MATRÍCULA: **525**

E-MAIL: **hmtr.farmacia@gmail.com**

TELEFONE (19) **3891.9440**

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura do processo licitatório visa o atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e os UPAS, do Município de Mogi Guaçu, por um período de 12 meses para suprir o atendimento de pacientes deste município, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público;

O quantitativo foi devidamente avaliado e definido mediante a demanda do consumo anual, levando em consideração o consumo e possíveis alterações em decorrência das atividades realizadas, considerando o orçamento disponível.

Os itens são essenciais à vida, os mesmos destinam-se ao tratamento de pacientes internados, ambulatoriais e para procedimentos no centro cirúrgico.

II – DO OBJETO

O objeto será a contratação de soluções parenterais para o fornecimento parcelado e programado para o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e os UPAS, visando atender as demandas das três unidades nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material
1	2.000	Bolsa	ÁGUA DESTILADA ESTERIL 1000ML - Solução de água destilada, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado ou pvc em sistema de infusão fechado, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda: 1) alças de sustentação integradas; 2) graduação em pelo menos um de seus lados; 3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas; 4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras; 5) estabilidade a refrigeração e aquecimento; 6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa; 7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
2	400	Bolsa	ÁGUA DESTILADA ESTERIL 500ML - Solução de água destilada, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado ou pvc em sistema de infusão fechado, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda: 1) alças de sustentação integradas; 2) graduação em pelo menos um de seus lados; 3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas; 4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras; 5) estabilidade a refrigeração e aquecimento; 6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa; 7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
3	120.000	Frasco	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% DE 100ML - Solução de cloreto de sódio 0,9%, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível de polietileno ou pvc em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, o frasco deve ser transparente resistente a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, deve possuir ainda: 1) alças de sustentação integradas; 2) graduação em pelo menos um de seus lados; 3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas; 4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras; 5) estabilidade a refrigeração e aquecimento; 6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa; 7) permitirá drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
4	60.000	Frasco	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% DE 250ML Solução de cloreto de sódio 0,9%, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível de polietileno ou pvc, em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, o frasco deve ser



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444  mogiguacu.sp.gov.br

			<p>transparente resistente a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, deve possuir ainda:</p> <ol style="list-style-type: none">1) alças de sustentação integradas;2) graduação em pelo menos um de seus lados;3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana autovedável, livres de látex e desprendimento de partículas;4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras;5) estabilidade a refrigeração e aquecimento;6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa;7) permitir a drenagem totaldo seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
5	50.000	Frasco	<p>SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% DE 500ML Solução de cloreto de sodio 0,9%, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível de polietileno ou pvc em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, o frasco deve ser transparente resistente a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, deve possuir ainda: 1) alças de sustentação integradas;</p> <ol style="list-style-type: none">2) graduação em pelo menos um de seus lados;3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas;4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras;5) estabilidade a refrigeração e aquecimento;6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa;7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
6	15.000	Bolsa	<p>SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% DE 1000ML - Solução de cloreto de sódio 0,9%, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível de polietileno ou em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, total, com volume de 1000 ml, o frasco deve ser transparente resistente a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, deve possuir ainda: 1) alças de sustentação integradas;</p> <ol style="list-style-type: none">2) graduação em pelo menos um de seus lados;3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas;4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras;5) estabilidade a refrigeração e aquecimento;6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa;7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
7	3.000	Bolsa	<p>GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9 G- 500ML - Solução de cloreto de sódio a 0,9% + solução de glicose a 5%, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível de polietileno ou bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado ou pvc, em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda:</p> <ol style="list-style-type: none">1) alças de sustentação integradas;2) graduação em pelo menos um de seus lados;3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas;4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras;5) estabilidade a refrigeração e aquecimento;6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa;7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
8	2.000	Bolsa	<p>GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9 G- 1000ML - Solução de cloreto de sódio a 0,9% + solução de glicose a 5%, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível de polietileno ou bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado ou pvc, em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda:</p> <ol style="list-style-type: none">1) alças de sustentação integradas;2) graduação em pelo menos um de seus lados;3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas;4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras;5) estabilidade a refrigeração e aquecimento;6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa;7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
9	1.000	Frasco	<p>SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4% 250ML - Solução de bicarbonato de sódio a 8,4%, contendo 250ml de agua destilada e 8,4 gr de bicarbonato de sódio, com capacidade de 100ml, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível de polietileno ou bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado ou em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, garantir a infusão continua e drenar seu conteúdo total, com volume de 250 ml, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda:</p> <ol style="list-style-type: none">1) alças de sustentação integradas;2) graduação em pelo menos um de seus lados;3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas;



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444  mogiguacu.sp.gov.br

			<p>4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras;</p> <p>5) estabilidade a refrigeração e aquecimento;</p> <p>6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa;</p> <p>7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.</p>
10	2.000	Frasco	<p>SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500 ML - Solução de glicerina a 12% e agua destilada, com capacidade de 500 ml, acondicionados em frascos rígidos, de pvc ou polietileno, em sistema de infusão aberto, atóxico, apirogenico, com rótulos de identificação com boa aderência, que não solte com facilidade, mesmo em banho-maria, que conste número de lote e prazo de validade; com bico podendo ou não ter twist-off ou película protetora, que acompanhe sonda retal flexível, siliconada e conecte corretamente aos frascos.</p>
11	240	Frasco	<p>SOLUÇÃO DE GLICOSE A 10% 500 ML - Solução de glicose a 10%, estéril, apirogênica e atóxica condicionada em frasco flexível de polietileno ou bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado ou pvc, em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, o frasco devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda:</p> <p>1) alças de sustentação integradas;</p> <p>2) graduação em pelo menos um de seus lados;</p> <p>3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas;</p> <p>4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras;</p> <p>5) estabilidade a refrigeração e aquecimento;</p> <p>6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa;</p> <p>7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.</p>
12	240	Frasco	<p>SOLUÇÃO DE GLICOSE A 10% 1000 ML - Solução de glicose a 10%, estéril, apirogênica e atóxica condicionada em frasco flexível de polietileno ou bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado ou pvc em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda:</p> <p>1) alças de sustentação integradas;</p> <p>2) graduação em pelo menos um de seus lados;</p> <p>3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas;</p> <p>4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras;</p> <p>5) estabilidade a refrigeração e aquecimento;</p> <p>6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa;</p> <p>7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.</p>
13	600	Frasco	<p>SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 100 ML - Solução de glicose a 5%, estéril, apirogênica e atóxica condicionada em frasco flexível de polietileno ou bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado ou pvc, em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda:</p> <p>1) alças de sustentação integradas;</p> <p>2) graduação em pelo menos um de seus lados;</p> <p>3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas;</p> <p>4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras;</p> <p>5) estabilidade a refrigeração e aquecimento;</p> <p>6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa;</p> <p>7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.</p>
14	10.000	Bolsa	<p>SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML - Solução de glicose a 5%, estéril, apirogênica e atóxica condicionada em frasco flexível de polietileno ou bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado ou pvc, em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, garantir a infusão continua e drenar seu conteúdo total, com volume de 250 ml, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda:</p> <p>1) alças de sustentação integradas;</p> <p>2) graduação em pelo menos um de seus lados;</p> <p>3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana autovedável, livres de látex e desprendimento de partículas;</p> <p>4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras;</p> <p>5) estabilidade a refrigeração e aquecimento;</p> <p>6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa;</p> <p>7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.</p>
15	10.000	Bolsa	<p>SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML - Solução de glicose a 5%, estéril, apirogênica e atóxica condicionada em bolsa flexível de polietileno ou pvc, em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, A bolsa deve ser transparente e resistente a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda:</p> <p>1) alças de sustentação integradas;</p> <p>2) graduação em pelo menos um de seus lados;</p> <p>3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas;</p> <p>4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras;</p>



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 mogiguacu.sp.gov.br

			substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras; 5) estabilidade a refrigeração e aquecimento; 6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa; 7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
16	3.000	Bolsa	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000 ML - Solução de glicose a 5%, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível de polietileno ou bolsa flexível de polietileno, polipropileno trilaminado ou pvc, em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda: 1) alças de sustentação integradas; 2) graduação em pelo menos um de seus lados; 3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas; 4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras; 5) estabilidade a refrigeração e aquecimento; 6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa; 7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
17	3.000	Frasco	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% 250 ML - Solução de manitol a 20%, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível de polietileno ou bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado ou pvc, em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda: 1) alças de sustentação integradas; 2) graduação em pelo menos um de seus lados; 3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas; 4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras; 5) estabilidade a refrigeração e aquecimento; 6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa; 7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
18	12.000	Bolsa	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500 ML - Cloreto de sódio 6mg, cloreto de potássio 0,3 mg, cloreto de cálcio didratado 0,2 mg, lactato de sódio 3mg/1ml, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível de polietileno ou bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado pvc, em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda: 1) alças de sustentação integradas; 2) graduação em pelo menos um de seus lados; 3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas; 4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras; 5) estabilidade a refrigeração e aquecimento; 6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa; 7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.
19	1.000	Bolsa	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500 ML - Solução de ringer simples, estéril, apirogênica e atóxica acondicionada em frasco flexível de polietileno ou bolsa flexível de polietileno, polipropileno, trilaminado ou pvc, em sistema de infusão fechado, permitindo a inserção de volume adicional, garantir a infusão contínua e drenar seu conteúdo total, com volume de 500 ml, o frasco ou bolsa devem ser transparentes resistentes a rachaduras, perfurações, livre de deformações ou sinais de rupturas, devem possuir ainda: 1) alças de sustentação integradas; 2) graduação em pelo menos um de seus lados; 3) ponto de infusão e de injeção de substâncias independentes, com membrana auto vedável, livres de látex e desprendimento de partículas; 4) ponto de infusão apresentar adaptação universal aos equipos de infusão padrão iso ou nbr 14041(ou suas substitutas), não permitindo vazamentos ou rachaduras; 5) estabilidade a refrigeração e aquecimento; 6) rótulo conforme regulamento da portaria 500 de 09/10/1997 anvisa; 7) permitir a drenagem total do seu conteúdo na utilização de equipos sem dispositivo de entrada de ar lateral com filtro.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Devido aos prazos de elaboração de Termo de Referência, Minuta de Contrato e, principalmente, prazos para disputas de lances em Pregão Eletrônica, por força da Lei Federal nº 14.133/2021, estima-se que a contratação deverá acontecer até o final da primeira quinzena de maio de 2024.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária 7 - 030210.1030210032.349.

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

Atualmente, não existem contratações correlatas/interdependentes para o pretendido objeto.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para gestão do contrato decorrente deste DFD, fica designada a seguinte funcionária:

Tatiane Frizo Leme – CPF: 455.434.018-09

Para fiscalização da execução do contrato, fica designada a seguinte funcionária:

Edilene Aparecida de Lima Bonini – CPF: 368.269.078-60

Mogi Guaçu, 18 de março de 2024.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica